



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	FL. nº	Rub
159		00

PORTARIA N° 076/2018

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância Administrativa nº 001/2018.

VALMISLEI ALVES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

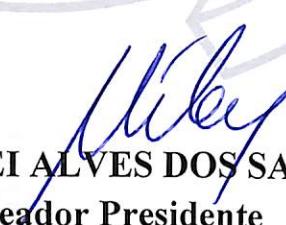
CONSIDERANDO o requerimento da Presidente da Comissão Permanente de Processo e Inquérito Administrativo Disciplinar da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Regina Célia de Souza Pereira Pinto.

RESOLVE

Artigo 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância Administrativa nº 001/2018, designada por meio da Portaria nº 055/2018.

Artigo 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 25 de Junho de 2018.


VALMISLEI ALVES DOS SANTOS
Vereador Presidente